

SUMÁRIO

Descrição	Página
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.....	1
ERRATA DA PORTARIA Nº 3502/2024-GABPREF.....	2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA nos termos do Art. 241, inciso V, alínea C, Lei Complementar nº 009/2022 - Código Tributário Municipal - CTM de Santa Inês, **NOTIFICA** o infra nominado a se manifestar no prazo de 30 (trinta) dias uteis quanto a Notificação de Débitos que motivaram a abertura do procedimento administrativo fiscal e Notificação abaixo relacionados. O não comparecimento no prazo estipulado implicará em inobservância à Legislação Tributária Municipal, na forma do art. 613, da Lei Complementar nº 009/2022 - CTM, sem prejuízo da aplicação de MULTA, restando o sujeito passivo enquadrado nas penalidades descritas no art. 620 do referido diploma legal, quais sejam: aplicação de multa; perda de desconto, abatimento ou deduções; cassação do benefício da isenção; revogação dos benefícios de anistia ou moratória; proibição de transacionar com qualquer órgão da Administração Municipal; sujeição ao regime especial de fiscalização. Também ficará sujeito a inscrição para Dívida Ativa depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, por lei ou por decisão final proferida em processo regular conforme determina o art. 188 Lei Complementar nº 009/2022. Informamos, ademais, as vistas dos respectivos procedimentos poderão ser obtidas junto ao Setor de Tributos da Secretaria Municipal da Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário, situado na Av. Luiz Muniz, nº 1005 – Centro, CEP: 65.300-115, Santa Inês – Maranhão.

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	PAF Nº	NOTIFICAÇÃO DÉBITOS	DE
COSIMA – SIDERURGICA DO MARANHAO LTDA	10.431.245/0001-27	020/2024	001/2024	
COSIMA – SIDERURGICA DO MARANHAO LTDA	10.431.245/0001-27	021/2024	001/2024	
COSIMA – SIDERURGICA DO MARANHAO LTDA	10.431.245/0001-27	022/2024	001/2024	
COSIMA – SIDERURGICA DO MARANHAO LTDA	10.431.245/0001-27	023/2024	001/2024	
COSIMA – SIDERURGICA DO MARANHAO LTDA	10.431.245/0001-27	024/2024	001/2024	

Anote-se, publique-se e encaminhe-se para as providências cabíveis.

Santa Inês/MA, 13 de junho de 2024.

ANA LUIZA SAMPAIO SILVA

Secretária Municipal da Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário Portaria nº 2894/2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 356a5b9561e7cd915e86226d28cb18da6fe810af

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ERRATA DA PORTARIA Nº 3502/2024-GABPREF

ONDE SE LÊ: “professora”,

LEIA-SE: “agente administrativa”.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 13 de junho de 2024.

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeito do Município

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 356a5b9561e7cd915e86226d28cb18da6fe810af

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA**

**DIÁRIO OFICIAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

AV. LUIZ MUNIZ, 1005
SANTA INÊS – MA, CEP: 65300-115
Email: pubdomsi@gmail.com
Telefone: (98)97005-8521

MIKAELLE OLIVEIRA SILVA

COORDENADORA DO DIÁRIO OFICIAL

CÍCERO JEAN ANDRADE DE FARIAS

COORDENADOR DIÁRIO- CPL

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 13/06/2024 16:24:05

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 356a5b9561e7cd915e86226d28cb18da6fe810af

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

